



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 05 do Pregão 15/2018

O Centro de Ciências Humana, Sociais e Agrárias da UFPB, com sede na Cidade Universitária, Campus III, na cidade de Bananeiras/PB, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 24.098.477/0010-00, neste ato representado(a) pelo Diretora do Centro, a Senhora Terezinha Domiciano Dantas Martins, nomeado(a) pela Portaria GR/PROGEP nº 1.573 de 13 de Outubro de 2016, publicada no DOU em 18 de Outubro de 2017 inscrito(a) no CPF sob o nº 725.924.944-72, portadora da Carteira de Identidade nº 870872 SSP/PB, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 15/2018, publicada no DOU em 18 de dezembro de 2018, processo administrativo n.º 23074.045830/2018-35, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Equipamentos e Materiais para suprir as necessidades dos laboratórios do CCHSA/CAVN/UFPB, especificado(s) no(s) Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 15/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor	RAZÃO SOCIAL: LABMACHINE EQUIPAMENTOS PRODUTOS E MATERIAIS PARA LABORATORIOS LTDA NOME FANTASIA: LABMACHINE CNPJ: 06.925.910/0001-61 REPRESENTANTE LEGAL: ROBERTO FERNANDES MORENO, CPF: 204.182.139-68 ENDEREÇO: BRIGADEIRO ARTHUR PERALTA, 35 - LJ 4 - BOA VISTA, CEP. 82.560-030, CURITIBA/PR TELEFONE: (41) 3209-3512 E-mail: LABMACHINE@LABMACHINE.COM.BR VALOR GLOBAL: R\$ 1.517,82 (hum mil, quinhentos e dezessete reais e oitenta e dois centavos)
-------------------	--

	UNIDADE	1	R\$	R\$ 1.517,8200
1	CONTADOR DE COLÔNIAS			1.517,8200

Marca: HEXIBAC

Fabricante: HEXIBAC

Modelo / Versão: BAC-COUNTER

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTADOR DE COLÔNIAS ELETRÔNICO PARA CONTAGEM DE COLÔNIAS DE BACTÉRIAS, FUNGOS E LEVEDURAS MOD BAC-COUNTER CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO Utilizado para a contagem rápida e precisa de colônias de bactérias, fungos e leveduras, nas áreas de: • Microbiologia; • Indústria de alimentos; • Indústria farmacêutica; • Análise de água; • Controle de poluição; • Etc. • Sistema de contagem com circuito eletrônico sensível que registra em um contador digital os pulsos originados a partir da caneta contadora; • Ótima iluminação e visibilidade, livre de reflexo ou sombra, possibilitando ao usuário um trabalho confortável sem fadiga visual; • Capacidade de contagem: até 999 colônias de bactérias, fungos ou leveduras; • A contagem é feita com uma caneta contadora tipo pressão; • Área de contagem moldada em acrílico transparente com o fundo quadriculado e com controle de iluminação; • Área de trabalho para placas de Petri de 50 a 150 mm de diâmetro; • Display digital tipo LED de três dígitos; • Iluminação com lâmpada fluorescente inferior e superior; • Acionamento das lâmpadas por dois botões laterais; • Lupa de aumento de 3X; • Braço articulável (haste) para melhor posicionamento da lupa; • Sinal sonoro • Função de zerar ou reiniciar o contador; • Função de voltar a contagem. ESPECIFICAÇÕES: Display Tipo LED de 3 dígitos Contagem 0 a 999 Aumento da lupa 3 X Tamanho máximo de placa de Petri 150 mm de diâmetro Diâmetro da área de contagem 155 mm Lâmpada fluorescente 28 W Dimensões 36,0 x 30,0 x 18,0 cm Potência (consumo) 50 W Tensão / Frequência 220 V, 50/60 Hz Peso 4,3 Kg

Total do Fornecedor: R\$ 1.517,8200

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) 14 de novembro de 2018, não podendo ser prorrogada.

[Assinatura]



4. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1. por razão de interesse público; ou
- 4.9.2. a pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS E AGRÁRIAS
CAMPUS III – BANANEIRAS – PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



- 5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Bananeiras, 14 de novembro de 2018.

Terezinha Domiciano D. Martins
Diretora do CCHSA/UFPB

TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS
Diretora do CCHSA

Representante legal
do órgão gerenciador

LABMACHINE EQUIPAMENTOS
PRODUTOS E MATERIAIS PI/LABORATORIOS LTDA

ROBERTO FERNANDES MORENO - Gerente de Vendas
CPF 204.182.130-68 . RC 1.022.891-6 SSP/PB

ROBERTO FERNANDES MORENO
Representante(s) Legal(is)
do(s) Fornecedor(s) Registrado(s)